

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

paragrate united do art. 11 da Ecri ederarii . 10.010/2014.						
DADOS DA PARCERIA						
Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0001/2022			Processo N°: 22.273/2021			
Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social						
OSC: APAE Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais			CNPJ: 31.724.438/0001-46			
Valor do Repasse: R\$100.000,00			Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022			
Gestor da Parceria: Alan Busato Beltrame			Data da Assinatura: 05/01/2022			
Objeto: O presente termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para a execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da proteção social básica, para usuários em situação de vulnerabilidade social com deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com vistas a melhoria da autoestima, autonomia e relações interpessoais, promovendo a independência e a realização pessoal de cada indivíduo que frequentará os programas socioassistenciais.						
ADITIVOS/APOSTILAMENTOS						
Número/Ano		Descrição Resumida				
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO						
Prazo (dias): 30 Data Prevista: 30/01/2023 Prazo Para Análise: Em até 150 dias						
Situação: [] Aguardando Prazo [] Em Análise [X] Não Apresentada [] Analisada						
Data Apresentação:		Prorrogação (dias):		Processo Nº:		
Data do Parecer:		Secretário Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes		aes		
Resultado Conclusivo: [] Regular [] Regular com Ressalva [] Irregular						
Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.						
OBSERVAÇÕES						
Sem observaçõ	es.					
Extrato Atualizado Em: 06/01/2022 [processo em andamento]						

Disponível em: www.vendanova.es.gov.br >> "Parcerias Lei 13.019/14" >> Pesquisar pelos dados acima.